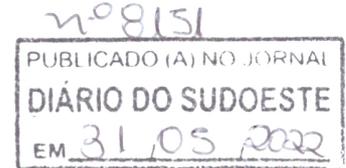




# MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 133/2022

DATA: 27/05/2022



**SÚMULA:** “Concede Progressão Horizontal <sup>33</sup> aos Servidores a seguir relacionados”.

**Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

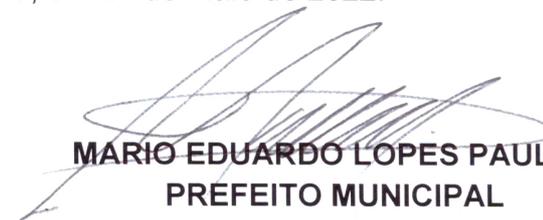
## RESOLVE:

**ART. 1º-** Conceder Progressão de nível Horizontal aos servidores a seguir relacionados na sua respectiva carreira, em conformidade a Lei 037/2005;

Mudanças de níveis nas classes Horizontais				
Nome	Cargo	Matrícula	Nível Anterior:	Avançou para Nível:
Andre Preuss	Psicólogo	803-6	Piso	I
Antonia Aparecida da Silva	Técnica em Enfermagem - Plantonista	813-3	Piso	I
Emires A. Sbardell	Assistente Social	804-4	Piso	I
Heyder E. da Silva Brugnera	Motorista	576-2	II	III
Vanderlei de Jesus Xavier	Técnico em Enfermagem - Plantonista	682-3	I	II

**ART. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,  
Estado do Paraná, em 27 de maio de 2022.

  
**MARIO EDUARDO LOPES PAULEK**  
PREFEITO MUNICIPAL